



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 63/62

Ementa:-- " CRÉDITO SUPLEMENTAR "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e /
eu PROMULGO a seguinte Resolução:--

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito de Cr\$296.671,60
(duzentos e noventa ^{e oit} mil, seissentos e setenta e um cruzeiros e
sessenta centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentá-
rias :

002	100.000,00
003	196.671,60

Artigo 2º :- Os recursos necessários a atender o /
que dispõe o artigo anterior, será proveniente do saldo das re-
quisições recebidas, relativas ao exercício anterior.

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 1962.

Dermeval Pereira da Silva - Presidente

Francisco Assis Maciel da Silveira 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-063	FL. 03	